



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

OFÍCIO Nº 4052/2026/SEFAZ

Ao Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto de Licitações

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre - SELIC

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Solicitação de desclassificação de licitante e convocação dos remanescentes.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 0715.012462.00158/2025-87

Senhor Secretário,

1. Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente expediente para informar que a empresa LAR CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 1 e 13 do Pregão Eletrônico referente ao Processo nº 0715.012462.00158/2025-87, deixou de atender às convocações realizadas por esta Secretaria para efetuar o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 07/2026.
2. Conforme relatado pela Divisão de Licitações e Contratos – DILIC, transcorreram mais de 22 (vinte e dois) dias sem qualquer manifestação da empresa, apesar das diversas tentativas de contato realizadas, caracterizando o descumprimento do prazo estabelecido no item 5.1.9 do Termo de Referência e no item 15.4.1 do Edital, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
3. Diante do exposto, solicitamos a essa Secretaria:
 - a) a desclassificação da empresa LAR CONSTRUÇÃO LTDA. em relação aos itens 1 e 13 do certame;
 - b) o chamamento dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, visando à continuidade do procedimento licitatório;
 - c) a adoção das providências cabíveis quanto à instauração de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante, nos termos do art. 249 do Decreto Estadual nº 11.363.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliana Silva Valente da Silva
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 015/2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SILVA VALENTE DA SILVA, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021767125** e o código CRC **390885DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0715.012462.00158/2025-87

SEI nº 0021767125